



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA  
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº CAT 0102/2022 MODIFICADO/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 27 de junho de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.014357/2022-67 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à **TANKSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ Nº 27.508.144/0001-00, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca:	<b>TANKSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA</b>
Identificação do Fabricante:	<b>PRL2K</b>
Código da Carroceria:	<b>246</b>
Descrição da Carroceria:	<b>TANQUE PRODUTO PERIGOSO / MECANISMO OPERACIONAL</b>

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA

Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

CELSO MIZUNO

Secretário Nacional de Trânsito Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 29/06/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 30/06/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Mizuno, Secretário Nacional de Trânsito substituto**, em 04/07/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5776587** e o código CRC **01350D2D**.



Referência: Processo nº 50000.014357/2022-67



SEI nº 5776587

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)